



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 083/2023

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

C O N C E D E R

(30) trinta dias de Férias Regulamentares a servidora contratada Sra. **THAIS DE SOUZA SALLES**, brasileira, solteira, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, **Rg. N.º. 2462352-0 SSP/MT**, e **CPF n.º. 048. [REDACTED] 06**, residente e domiciliada nesta cidade, Arenópolis/MT, referente ao período de 2021/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 6º dia do mês de Março de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL
ARENAPOLIS/MT